REQUERIMENTO Nº 00505/2013

Requer Informações sobre a cobrança de duas taxas mínimas pelo DAE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o DAE não permite duas ligações no mesmo imóvel mesmo que tenha duas residências simples.

CONSIDERANDO que mesmo a conta não atingindo o mínimo é cobrada duas taxas em um só hidrômetro.

CONSIDERANDO que se o DAE permitir a ligação de dois hidrômetros facilitara para os proprietários e poderá cobrar duas contas sem reclamações.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe uma lei para o DAE tomar a referida atitude?
2. Caso positivo, qual a lei?
3. Caso negativo cabe a quem alterar esta lei, o executivo ou o legislativo?
4. Caso seja o executivo é possível à alteração da lei?
5. Caso negativo o que impede?
6. Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2013.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador- Vice Presidente-